



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.691/2021

DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DENOMINA A VIA PÚBLICA URBANA EM FRENTE A IGREJA MATRIZ SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS COM O NOME DE “DOM JACÓ ROBERTO HILGERT”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges-RS, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pela legislação vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado a via pública urbana em frente a Igreja Matriz São Sebastião de Campos Borges/RS, entre as ruas Júlio de Castilhos e Rua Hilário Turra, tendo como ruas paralelas a Avenida Maurício Cardoso e Rua Célia Rubin, de Rua “**DOM JACÓ ROBERTO HILGERT**”, em observância ao Art. 49, “*caput*”, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O Poder Executivo poderá providenciar a identificação do próprio destacado nesta lei, constando placa de sinalização na referida via pública com o nome completo do homenageado, observando os princípios legais da matéria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 23 de março de 2021.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Andrei Scherer Pereira

Secretário da Administração e Planejamento

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

